



quarta-feira, 16 de abril de 2025

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE RECURSO

Processo n.º 2025.045.000112-1-PR

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, visando à implantação do serviço de atendimento móvel de urgências (SAMU) – porte 1 – Av. Doutor Nilo Peçanha (BR 101), Parque Santo Amaro – Campos dos Goytacazes.

Considerando o Parecer n.º 070.001/2025 da Procuradoria Geral do Município; considerando que cabe a esta Autoridade Superior resolver de forma definitiva as questões suscitadas em sede de recurso; **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **ESPERANÇA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.544.701/0001-45.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde